

Exmo Sr.

**Erli Edino Barbieri**  
**Presidente da Câmara**  
**Nesta Cidade**

## INDICAÇÃO Nº 14/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja instalado um semáforo nas esquinas da Avenida Vicente Pigatto com a Rua 30 de novembro.

### JUSTIFICATIVA:

A instalação de um semáforo (sinaleira) neste cruzamento se faz necessário em virtude do fluxo de veículos que em determinados horários requer atenção redobrada dos motoristas e já causou vários acidentes no local.

Sala das Sessões, aos 18 de julho de 2018.

Ubirajá Falcão da Rocha  
Vereador Bancada do PT